



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 03/2019-CGPRITS
PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PEEEx

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, por meio do **COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (CGPrits)**, instituído pela Portaria nº 136/GR/UFOPA, de 21 de março de 2019,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

Considerando os termos da Decisão nº 17/2020, do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que suspendeu, por prazo indeterminado, o Calendário Acadêmico de Graduação da Ufopa;

Considerando as disposições do Edital nº 3/2019/CGPRTIS/UFOPA, especialmente os itens 6.7, 15.4 e 16; e

Considerando a necessidade do replanejamento e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, objetivando permitir o cumprimento do compromisso social e institucional da Instituição e possibilitar a manutenção da execução das atividades previstas no âmbito do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx).



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses (janeiro a junho de 2021), o prazo de **execução dos planos de trabalho e, conseqüentemente, da vigência das bolsas pagas aos discentes que atuam como bolsistas dos projetos integrados** aprovados e contemplados com recurso no âmbito do Edital nº 03/2019/CGPRITS/UFOPA, referente ao Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx).

Art. 2º A presente prorrogação fica condicionada ao envio, até 1º de dezembro de 2020, por parte da coordenação de cada projeto integrado, de solicitação de prorrogação e de relatório parcial de execução das atividades realizadas, que deverão ser encaminhados ao email cgprits@ufopa.edu.br.

Art. 3º O novo prazo para entrega do relatório final (artigo científico) e da prestação de contas, especificamente para os projetos que venham a ser prorrogados, será 31 de julho de 2021, ficando mantida o prazo original para os projetos que não solicitarem prorrogação.

Art. 4º As demais disposições do Edital nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA e suas retificações permanecem inalteradas.

Art. 5º Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado no interesse da Administração.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits).

Art. 7º Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 19 de outubro de 2020.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS – CGPRITS
Portaria nº 136/GR/UFOPA, de 21 de março de 2019.